

Nº DO PROCESSO: 43022.009709/2025-91
EXTRATO 05º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº313/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º313/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelo, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.566.045/0001-77, já qualificado no processo de formalização preambular, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do convênio**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 10/05/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 11/11/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO Prefeito do Município de BELA CRUZ/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
 SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

TERMO DE ADESAO Nº018/2025
NUP 43022.011611/2025-02

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelo – Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV –ADERENTE: Município de Arneiroz/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 06.748.297/0001-54 neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Antônio Monteiro Pedrosa Filho. ; V – ENDEREÇO: com sede na R. Antônio Loureiro Lino, 12 – Centro ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF;VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE** que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Arneiroz/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. ; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e Antônio Monteiro Pedrosa Filho (PREFEITO DE ARNEIROZ/CE)

José Valdeci Rebouças
 SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE ADESAO Nº025/2025
NUP 43022.011719/2025-97

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE BARRO/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelo – Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV –ADERENTE: Município de Barro/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.620.396/0001-19, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Hericles George Feitosa Albuquerque. ; V – ENDEREÇO: com sede na Rua José Leite Cabral, 246 – Centro. ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF;VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE** que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Barro/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. ; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 12/11/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e Hericles George Feitosa Albuquerque (PREFEITO DE BARRO/CE).

José Valdeci Rebouças
 SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE ADESAO Nº051/2025
NUP 43022.011675/2025-03

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE CRATO/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelo – Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV –ADERENTE: Município de Crato/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.587.975/0001-07, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. André Barreto Esmeraldo; V – ENDEREÇO: com sede no Largo Júlio Saraiva, s/n – Centro VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF;VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE** que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Crato/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO. ; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e André Barreto Esmeraldo (PREFEITO DE CRATO/CE).

José Valdeci Rebouças
 SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE ADESAO Nº053/2025
NUP 43022.011642/2025-55

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADESAO AO PROGRAMA SINALIZE 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DE PÚBLICAS – SOP E, DE OUTRO LADO, O **MUNICÍPIO DE CRUZ/CE**; II - PROPONENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575 e endereço profissional na SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelo – Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV –ADERENTE: Município de Cruz/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.663.917/0001-1, neste ato representado pelo seu prefeito Sr. Jose Waldery Muniz; V – ENDEREÇO: Com sede na Av. 14 de janeiro, Praça dos Três Poderes – Aningas; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 23, inciso XII da CF; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Este termo tem por objeto a **adesão dos municípios ao PROGRAMA SINALIZE** que viabilizará a realização do serviço de recuperação e pavimentação de vias e a integração dos sistemas viários municipal e estadual, através da realização de serviços de engenharia rodoviária, na jurisdição do Município de Cruz/Ce, por parte da SOP, e as ações necessárias à intensificação das ações educativas e fiscalizatórias de trânsito por parte do Município, em razão do PROGRAMA DE INCENTIVO À MUNICIPALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO; IX- VALOR GLOBAL: Sem repasse financeiro; X – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; XI – DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025; XII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e Jose Waldery Muniz (PREFEITO DE CRUZ/CE).

José Valdeci Rebouças
 SUPERINTENDENTE

*** **

